



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 1 de setembro de 2023



Série

Número 163

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Declaração de Retificação n.º 24/2023

Retifica a data e a assinatura do Aviso n.º 428/2023, de 24 de agosto, da Secretaria Regional das Finanças, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 157, referente à renovação da comissão de serviço, da Técnica Superior Isabel Filipa Gomes Luís Vieira Gomes, no Cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, Diretora da Unidade de Gestão Financeira e de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2023.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 448/2023

Autoriza a renovação da comissão de serviço pelo período de três anos, do licenciado José Roberto Sardinha Freitas Rodrigues, no cargo de Diretor de Unidade de Coordenação dos Centros de Atividades Ocupacionais, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, com efeitos a partir de 26/11/2023.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaração de Retificação n.º 24/2023**Sumário:**

Retifica a data e a assinatura do Aviso n.º 428/2023, de 24 de agosto, da Secretaria Regional das Finanças, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 157, referente à renovação da comissão de serviço, da Técnica Superior Isabel Filipa Gomes Luís Vieira Gomes, no Cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, Diretora da Unidade de Gestão Financeira e de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2023.

Texto:

Nos termos dos n.º 1, do artigo 6.º, da Portaria n.º 208/82, de 31 de dezembro, declara-se que a data e a assinatura do Aviso n.º 428/2023, de 24 de agosto, da Secretaria Regional das Finanças, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 157, referente à renovação da comissão de serviço, da Técnica Superior, Isabel Filipa Gomes Luís Vieira Gomes, no Cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, Diretora da Unidade de Gestão Financeira e de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP RAM, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2023, saiu com inexatidão. Assim, procede-se à sua retificação.

Onde se lê:

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, assinada em 24 de agosto de 2023.

O Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, João Pedro Castro Fino

Deve ler-se:

Secretaria Regional das Finanças, assinada em 22 de agosto de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

Direção Regional da Administração Pública, 1 de setembro de 2023.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 448/2023**Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço pelo período de três anos, do licenciado José Roberto Sardinha Freitas Rodrigues, no cargo de Diretor de Unidade de Coordenação dos Centros de Atividades Ocupacionais, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, com efeitos a partir de 26/11/2023.

Texto:

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, datado de 10/08/2023, foi autorizada a renovação da comissão de serviço pelo período de três anos, do licenciado José Roberto Sardinha Freitas Rodrigues, no cargo de Diretor de Unidade de Coordenação dos Centros de Atividades Ocupacionais, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM., com efeitos a partir de 26/11/2023, ao abrigo ao artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 6.º, e do n.º 4 do artigo 13.º da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 28 de agosto de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)